



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 051/2020

Os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 051/2020 passam a ter a seguinte redação:

.....

“**Art.2º**- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 98.340,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	14 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
	14.01 – Obras e Serviços Públicos	
	16 – Habitação	
	482 – Habitação Urbana	
	0126 – Infra Estrutura Urbana e Rural	
	1.211 – Construção de Banheiros Domiciliares	
150	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 1242	98.340,00
	TOTAL R\$	98.340,00

Art.3º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 98.340,00, na fonte de Recurso 1242 – Construção de Banheiros Domiciliares.”

.....

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora